



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

**Órgão: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

**Objeto: Aquisição de materiais elétricos, itens de manutenção e estruturas destinados à decoração natalina do ano de 2026.**

### I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo quanto à aquisição de materiais elétricos, itens de manutenção, estruturas decorativas e demais componentes necessários à execução da decoração natalina do Município de Chapadão do Céu – GO, referente ao exercício de 2026.

A contratação justifica-se pela necessidade de planejamento antecipado das festividades natalinas promovidas pela Administração Pública, visando garantir adequada ornamentação dos espaços públicos, valorização do ambiente urbano, fortalecimento do turismo local, incentivo ao comércio e promoção da integração social da população.

As ações de decoração natalina possuem relevante interesse público, considerando seu impacto cultural, turístico e econômico, contribuindo diretamente para o fortalecimento das atividades comerciais locais, melhoria da imagem institucional do Município e promoção de lazer e bem-estar à comunidade.

Ressalta-se que a estrutura administrativa municipal não dispõe dos materiais necessários para execução integral das instalações decorativas, tornando indispensável a realização da presente contratação.

### II – ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026 do Município de Chapadão do Céu – GO, tendo sido realizada consulta formal ao referido instrumento de planejamento.

Verifica-se que a demanda está compatível com as ações previstas para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, especialmente aquelas relacionadas à realização de eventos públicos, decoração temática e contratação de materiais destinados às atividades culturais e comemorativas do Município.

A contratação guarda consonância com o planejamento estratégico e orçamentário do Município, estando inserida no conjunto de despesas previstas para execução das atividades institucionais no exercício de 2026.

☎ 64 3634-1228

📍 Av. Ema s/nº, Centro – CEP: 75828-000  
Chapadão do Céu - GO

[www.chapadaodoceu.go.gov.br](http://www.chapadaodoceu.go.gov.br)



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

### **III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### 1. Qualidade e Especificações Técnicas

Os materiais deverão possuir padrão profissional, alta durabilidade e resistência para uso externo, observando as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Os itens elétricos e luminosos deverão possuir:

- Blindagem contra chuva e intempéries;
- Compatibilidade com uso externo;
- Resistência térmica e mecânica;
- Proteção IP mínima conforme especificações técnicas;
- Baixo consumo energético;
- Eficiência luminosa adequada.

#### 2. Exigências Operacionais

A contratada deverá:

- Realizar fornecimento integral dos itens;
- Garantir compatibilidade técnica entre os materiais;
- Assegurar substituição de itens defeituosos;
- Responsabilizar-se pelo transporte e entrega;
- Cumprir os prazos estabelecidos pela Administração.

#### 3. Segurança e Conformidade

Os materiais deverão atender:

- Normas técnicas aplicáveis da ABNT;
- Requisitos mínimos de segurança elétrica;
- Padrões de uso externo;
- Especificações técnicas constantes no Termo de Referência;
- Requisitos de eficiência e durabilidade.

#### 4. Garantia

Os materiais fornecidos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, assegurando substituição quando constatadas falhas decorrentes de vício ou inadequação do produto.

### **IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

☎ 64 3634-1228

📍 Av. Ema s/nº, Centro – CEP: 75828-000  
Chapadão do Céu - GO

[www.chapadaodoceu.go.gov.br](http://www.chapadaodoceu.go.gov.br)



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

O quantitativo estimado para a presente contratação foi elaborado com base em levantamento técnico realizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, considerando o histórico de utilização dos materiais empregados na decoração natalina do exercício de 2025, referente ao Processo Administrativo nº 10864/2025, bem como a ampliação das estruturas decorativas previstas para o exercício de 2026, a necessidade de manutenção corretiva e preventiva dos materiais reutilizáveis e as características dos espaços públicos contemplados pela ornamentação natalina municipal.

Para composição das estimativas quantitativas foram utilizados como referência:

- Histórico de consumo dos materiais empregados na decoração natalina do exercício de 2025, constante no Processo Administrativo nº 10864/2025;
- Quantitativos efetivamente utilizados nos logradouros públicos decorados no exercício anterior;
- Ampliação prevista da decoração natalina em praças, avenidas, prédios públicos e espaços de convivência do Município;
- Necessidade de reposição de materiais danificados em razão da exposição contínua às intempéries, desgaste natural, manutenções corretivas e perdas operacionais verificadas em exercícios anteriores;
- Planejamento operacional da equipe responsável pela montagem, manutenção e desmontagem da decoração natalina.

A memória de cálculo observou as seguintes premissas técnicas:

a) Mangueiras luminosas de LED:

Os quantitativos foram estimados considerando a utilização em árvores ornamentais, contornos estruturais, postes, fachadas de prédios públicos, canteiros centrais e estruturas metálicas decorativas distribuídas em diversos logradouros públicos do Município. Considerou-se ainda margem técnica de reposição estimada entre 15% e 20% para substituição de materiais eventualmente danificados durante o período das festividades.

b) Cordões luminosos, cortinas e cascatas de LED:

As quantidades foram definidas considerando a ornamentação de árvores, estruturas decorativas temáticas, espaços de convivência, praças públicas e prédios administrativos, incluindo quantitativo reserva destinado à manutenção corretiva e substituição imediata de itens defeituosos.

c) Estruturas decorativas natalinas:

A estimativa das estruturas decorativas levou em consideração a ampliação do projeto de ornamentação natalina municipal prevista para o exercício de 2026, visando fortalecimento turístico, valorização urbana e ampliação dos pontos decorativos em locais de maior circulação pública.



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

d) Materiais auxiliares e elétricos:

Os quantitativos de abraçadeiras, fitas isolantes, fios, conectores, arames, adesivos, ferramentas e demais materiais auxiliares foram estimados conforme necessidade operacional de instalação, reforço estrutural, manutenção e segurança elétrica das estruturas decorativas.

e) Festões e bolas natalinas:

As quantidades foram definidas com base na quantidade estimada de árvores ornamentais, estruturas decorativas e áreas de instalação previstas no planejamento da decoração natalina municipal.

As quantidades previstas buscam assegurar equilíbrio entre economicidade, eficiência operacional, segurança das instalações e atendimento integral das necessidades da Administração Pública, evitando tanto o subdimensionamento quanto aquisições excessivas incompatíveis com a demanda efetivamente estimada.

---

## **V – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O levantamento de mercado foi realizado não apenas com base em pesquisa de preços, mas também mediante análise das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, em conformidade com o art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021.

### 1. Alternativas analisadas

#### a) Aquisição de materiais novos

- Materiais com maior vida útil;
- Melhor eficiência luminosa;
- Menor índice de manutenção;
- Maior segurança operacional.

#### b) Reutilização de materiais antigos

- Redução imediata de custos;
- Limitação técnica devido ao desgaste;
- Maior incidência de falhas;
- Comprometimento visual da decoração.

#### c) Locação de estruturas decorativas

- Menor investimento inicial;
- Dependência contratual anual;
- Limitação de personalização;
- Custo elevado em longo prazo.



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

d) Aquisição definitiva das estruturas

- Formação de patrimônio público;
- Reutilização em exercícios futuros;
- Maior autonomia da Administração;
- Melhor relação custo-benefício em médio e longo prazo.

---

2. Análise comparativa das soluções

A reutilização exclusiva de materiais antigos mostrou-se insuficiente, considerando o desgaste natural decorrente do uso contínuo em exercícios anteriores, bem como a necessidade de ampliação e modernização da decoração natalina do Município.

A locação de estruturas decorativas foi analisada, porém apresentou custo elevado em longo prazo, além de reduzir a autonomia administrativa e limitar a padronização visual pretendida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

A aquisição definitiva dos materiais e estruturas demonstrou-se mais vantajosa sob os aspectos econômico, operacional e patrimonial, permitindo reutilização futura, redução de custos em exercícios posteriores e melhor planejamento da decoração pública.

---

3. Conclusão do levantamento

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a aquisição de materiais elétricos, itens de manutenção e estruturas decorativas constitui a solução mais vantajosa para a Administração Pública.

O modelo adotado proporciona maior eficiência operacional, economicidade, durabilidade e autonomia administrativa, atendendo adequadamente às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

---

**VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 65/2021.

Foram utilizados como parâmetros:

- Contratações similares realizadas por outros entes públicos;

☎ 64 3634-1228

📍 Av. Ema s/nº, Centro – CEP: 75828-000  
Chapadão do Céu - GO

[www.chapadaodoceu.go.gov.br](http://www.chapadaodoceu.go.gov.br)



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

- Preços constantes no PNCP;
- Dados oriundos do Compras Gov;
- Levantamentos junto a fornecedores do ramo;
- Histórico de contratações anteriores do Município.

A metodologia adotada consistiu na média aritmética dos preços obtidos, conforme demonstrado no relatório de pesquisa de preços.

O valor estimado da contratação corresponde a aproximadamente **R\$ 368.469,92** (trezentos e sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Os valores estimados contemplam todos os custos necessários à execução contratual, incluindo:

- Aquisição dos materiais;
- Encargos logísticos;
- Transporte;
- Garantias;
- Custos operacionais;
- Demais despesas indiretas.

A estimativa tem por finalidade subsidiar a elaboração do Termo de Referência e assegurar observância aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade.

---

## **VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

A solução consiste na aquisição de materiais elétricos, itens de manutenção e estruturas decorativas destinados à execução da decoração natalina do Município de Chapadão do Céu – GO no exercício de 2026.

A contratação contempla:

- Materiais luminosos decorativos;
- Mangueiras de LED;
- Cordões luminosos;
- Cortinas luminosas;
- Estruturas decorativas natalinas;
- Itens elétricos auxiliares;
- Materiais de fixação e manutenção;
- Componentes necessários à instalação.

A solução contempla materiais apropriados para uso externo, resistentes às condições climáticas e adequados à utilização em espaços públicos.

☎ 64 3634-1228

📍 Av. Ema s/n°, Centro – CEP: 75828-000  
Chapadão do Céu - GO

www.chapadaodoceu.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

Os materiais deverão apresentar padrão profissional de qualidade, garantindo segurança, durabilidade e eficiência luminosa durante todo o período das festividades natalinas.

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Administração, visando assegurar conformidade com as especificações técnicas e adequada execução do objeto.

---

### **VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO**

A contratação poderá ser estruturada mediante parcelamento por itens, considerando a diversidade técnica dos materiais e equipamentos previstos.

O parcelamento justifica-se pelos seguintes aspectos:

- Ampliação da competitividade;
- Possibilidade de participação de fornecedores especializados;
- Melhor aproveitamento do mercado;
- Maior eficiência operacional;
- Melhor gestão contratual;
- Facilitação da fiscalização;
- Possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa.

A divisão por itens não compromete a economicidade nem a eficiência da contratação, sendo compatível com as práticas de mercado e com a natureza dos materiais a serem adquiridos.

---

### **IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação busca assegurar adequada execução da decoração natalina do Município, promovendo resultados mensuráveis relacionados à eficiência, segurança e valorização dos espaços públicos.

Estabelecem-se os seguintes indicadores:

- 100% dos materiais entregues conforme especificações;
- Redução de falhas operacionais nas instalações;
- Funcionamento integral da iluminação decorativa;
- Ampliação da valorização visual dos espaços públicos;
- Maior atratividade turística e comercial;
- Atendimento integral ao cronograma das festividades.

Busca-se, ainda, fortalecer as ações culturais e promover melhoria da experiência da população durante o período natalino.

☎ 64 3634-1228

📍 Av. Ema s/n°, Centro – CEP: 75828-000  
Chapadão do Céu - GO

www.chapadaodoceu.go.gov.br



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

---

## **X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Para adequada execução contratual, deverão ser adotadas previamente as seguintes providências:

- Designação formal do gestor e fiscais do contrato;
- Capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização;
- Planejamento logístico das instalações;
- Definição dos locais de ornamentação;
- Verificação da infraestrutura elétrica existente;
- Planejamento operacional para instalação e manutenção;
- Elaboração de cronograma das festividades;
- Organização das equipes de apoio operacional.

A fiscalização contratual será realizada pelos servidores indicados no Documento de Formalização de Demanda.

---

## **XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

A presente contratação possui relação com outras ações necessárias à realização das festividades natalinas do Município, tais como:

- Instalação da decoração;
- Serviços elétricos;
- Eventos culturais;
- Locação de estruturas complementares;
- Serviços de manutenção;
- Apoio logístico.

Ressalta-se que tais contratações possuem objetos distintos e natureza própria, não configurando fracionamento de despesa.

A segregação dos objetos decorre da necessidade de especialização técnica e melhor gestão contratual, observando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

---

## **XII – IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação apresenta impactos ambientais indiretos relacionados principalmente ao consumo energético, geração de resíduos e descarte de materiais elétricos.

☎ 64 3634-1228

📍 Av. Ema s/n°, Centro – CEP: 75828-000  
Chapadão do Céu - GO

www.chapadaodoceu.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

Com objetivo de mitigação dos impactos, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

- Utilização de tecnologia LED de baixo consumo energético;
- Uso racional de recursos elétricos;
- Reaproveitamento de estruturas em exercícios futuros;
- Destinação adequada de resíduos;
- Redução de desperdícios;
- Prioridade para materiais de maior durabilidade;
- Incentivo à reutilização de componentes.

Embora os impactos diretos sejam considerados de baixa relevância, a adoção das medidas acima contribui para promoção da sustentabilidade e eficiência ambiental.

---

### **XIII – CONCLUSÃO**

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para aquisição de materiais elétricos, itens de manutenção e estruturas destinadas à decoração natalina do Município é necessária, adequada e plenamente viável.

A solução proposta mostrou-se a mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e operacional, tendo sido definida a partir de levantamento de mercado, análise de alternativas e avaliação das necessidades específicas da Administração Pública.

Verifica-se, ainda, que a contratação se encontra alinhada ao planejamento institucional, ao Plano de Contratações Anual (PCA) e às diretrizes orçamentárias vigentes.

Os requisitos da contratação foram definidos de forma clara e suficiente, sem restrição indevida à competitividade, assegurando observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação e pela recomendação de prosseguimento do processo licitatório, com Ata de Registro de Preço nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

---

### **XIV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em conformidade com o art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público.

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

☎ 64 3634-1228

📍 Av. Ema s/nº, Centro – CEP: 75828-000  
Chapadão do Céu - GO

www.chapadaodoceu.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS


SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

E-mail: [culturaeturismochapceu@hotmail.com](mailto:culturaeturismochapceu@hotmail.com)

 64 3634-1228

 Av. Ema s/nº, Centro – CEP: 75828-000  
Chapadão do Céu - GO

[www.chapadaodoceu.go.gov.br](http://www.chapadaodoceu.go.gov.br)



## Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

---

Assinado digitalmente por FRANCISCO BRUNO SOUZA IEMBO, portador do CPF: 034.919.401-76, em 12/05/2026 14:19:30. Validar autenticidade em:  
[http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/G\\$uX\\$Z58teX](http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/G$uX$Z58teX) - utilizando o código: G\$uX\$Z58teX